



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 4 de fevereiro de 2025 .

De: Plenário
Para: Divisão de Assuntos Jurídicos

Referência:
328/2025
Projeto de Lei Ordinária nº 37/2025

Autoria: Tatiane Costa

Ementa: Torna obrigatória a apresentação de certidão negativa de antecedentes criminais por parte dos servidores públicos de carreira, comissionados e aos cargos e empregos em instituições privadas que prestem serviços em programas ou atividades de assistência, educação, saúde e que recebam recursos públicos para execução de suas atividades no Município de Sorocaba e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Apresentação da Matéria no 1º Expediente

Ação realizada: Matéria apresentada

Descrição:

Próxima Fase: Emitir Parecer Jurídico

TICIANA NAIME
Assessor de Plenário



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400360034003000360035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400360034003000360035003A005400

Assinado eletronicamente por **TICIANA NAIME** em **04/02/2025 09:48**

Checksum: **B0145A0B2E5EA4290DBAD9B1FD508CEA888AD03CF846FCD7DB85C118BC422128**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400360034003000360035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.